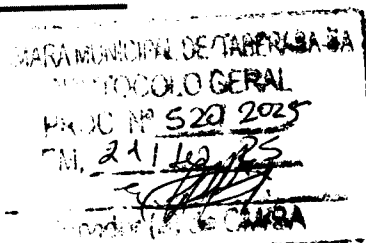




Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

O vereador que este subscreve, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 33, inciso XXVIII, da **Lei Orgânica do Município de Itaberaba**, combinado com o art. 231 do **Regimento Interno da Câmara Municipal**, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a **convocação da Sr.ª Adenize Santana dos Santos Borges**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos, para comparecer a esta Casa Legislativa, em data e horário a serem oportunamente definidos, a fim de prestar esclarecimentos à população e aos senhores vereadores sobre os seguintes temas:

1. Esclarecer sobre as medidas que estão sendo adotadas para aplicação do Plano de Manejo do Parque Ecológico Juracy Magalhães, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 165, de 2003, e o art. 7º da Lei Municipal nº 1.007, de 2 de outubro de 2003;
2. Informar se já foram ou se serão realizadas ações de reflorestamento na área do Parque Ecológico Juracy Magalhães;
3. Esclarecer se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem autorizando construções ou desmatamentos de plantas nativas dentro da área do Parque Ecológico Juracy Magalhães.

JUSTIFICATIVA

A presente convocação tem por objetivo garantir a transparência e a fiscalização das ações da gestão municipal na área ambiental, especialmente quanto à preservação e ao manejo sustentável do Parque Ecológico Juracy Magalhães, importante patrimônio natural e espaço de convivência da população itaberabense.

Considerando a relevância ecológica e social do referido Parque, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa obtenha esclarecimentos oficiais acerca da efetiva execução do Plano de Manejo, da realização de ações de reflorestamento e da eventual autorização de intervenções humanas que possam comprometer o equilíbrio ambiental da área protegida.

A oitiva da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio permitirá ampliar o diálogo institucional entre o Poder Legislativo e o Executivo, além de oferecer à sociedade informações precisas sobre a política ambiental em curso no município.

Diante do exposto, e por se tratar de medida de evidente interesse público, solicita-se o acolhimento deste requerimento, com vistas à sua efetiva implementação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025.

Vereador ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
"Paraná"

